

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2062/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A -- Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis -- Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida C-4 Qd.38 Lt. 04, Jardim América, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.349/0001-26, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Bárbara Pires Barros Torres**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.400.260 SSP/DF e do CPF nº 002.500.101-94, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de julho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 397/2015 (fls. 49/50).

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 046/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta



SECIMA
SECRETARIA DE ECONOMIA MISTA
GOIÁS

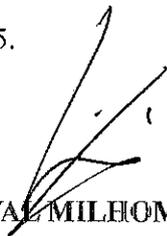
GOVERNO DE
GOIÁS

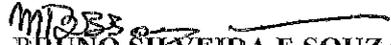


avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

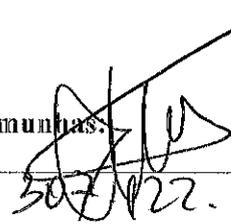

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


BARBARA PIRES BARROS TORRES
N3 Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas:

1. 
CPF: 507122.021-72

2. _____
CPF: _____


Jair José Ribeiro Filho
CABEÇO Nº 31.589
ASJUR - AGEHAB



SECIMA
SECRETARIA DE ECONOMIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, TECNOLÓGICO E INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICA

GOVERNO DE
GOIÁS

